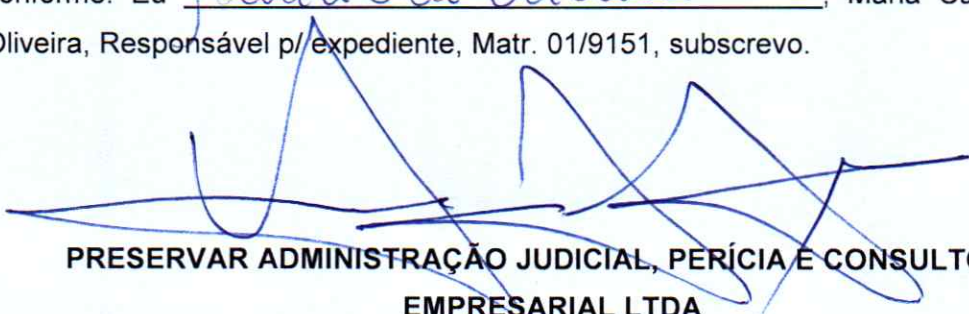


**JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA D
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Avenida Erasmo Braga nº 115 – sala 719 – Lâmina Central – Centro – Rio de Janeiro – RJ

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos seis dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta Cidade, compareceu perante o Cartório do Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende, inscrito na OAB/RJ 124.405, sócio administrador da pessoa jurídica **PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PERÍCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** (Preserva-Ação Administração Judicial), CNPJ nº 33.866.330/0001-13, com sede na Avenida Rio Branco nº 116 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.040-001, telefone: (21) 2042-3177, e-mail: brunorezende@preserva-acao.com.br, e por ele foi dito que, pelo presente TERMO, se compromete abem e fielmente exercer o encargo de Administrador Judicial da Falência de **MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S/A** e **MMX CORUMBÁ MINERAÇÃO S/A**, processo nº 0405866-57.2016.8.19.0001, assumindo todas as responsabilidades ao mesmo inerentes, tudo na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar, foi lavrado o presente **TERMO**, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu Maria C de Oliveira, Maria Carmelina de Oliveira, Responsável p/ expediente, Matr. 01/9151, subscrevo.


**PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PERÍCIA E CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA**